



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1427

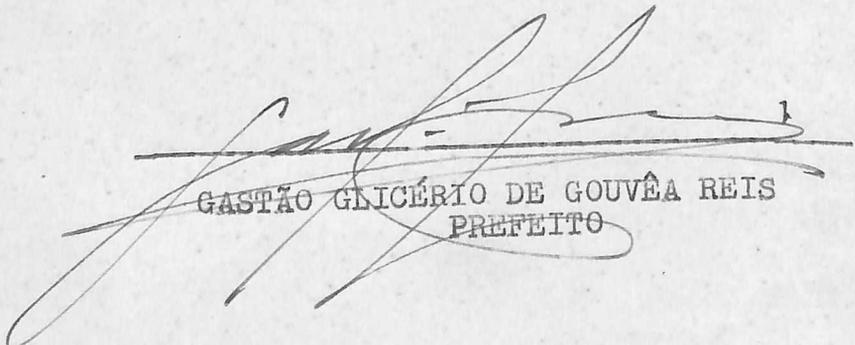
DELIBERAÇÃO Nº 108 DE 31 DE maio DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam considerados de utilidade pública, para efeito dos favores legais, as seguintes entidades com sede neste Município: Club Recreativo Caxiense; Associação Esportiva Aliança; Club de Caça e Pesca; Sociedade de Medicina e Cirurgia de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de maio de 1950.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
PREFEITO